



Estado da Paraíba Município de Gurinhém Câmara Municipal de Gurinhém Diário Oficial Eletrônico

Resolução nº 03 ,15 de agosto de 2022

Terça Feira 15 de maio de 2023

PORTARIA GAPRE Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA A FUNCIONALIDADE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, em atendimento ao que preconiza o **art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril do ano de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNA os Servidores Municipais: **ARYCLEITON COSTA FERNANDES - CPF nº 017.221.594-30**, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, e os Servidores: **ELISÂNGELA DE CÁSSIA C. DOS SANTOS, CPF nº 027.974.464-10**, **JOSÉ EDUARDO C. PESSOA, CPF nº 033.902.664-29**, para atuarem na condição de equipe de apoio.

Art. 2º- Nos casos em que for ser realizados os Pregões (**Presenciais e/ou Eletrônicos**) a Agente de Contratação designada acima, nos casos necessários, assumirá a função de **PREGOEIRO OFICIAL**, e a equipe de apoio poderá ser o mesmo.

Art. 3º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio, receberá apoio do Setor Jurídico da Casa Legislativa, podendo serem prestados também por assessorias, que venham a contribuir para a eficiência das atribuições da função e emissão de pareceres técnicos quando solicitados, em consonância com o **art. 8º §3º da Lei Federal 14.133/21**.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara de Gurinhém – PB, em 15 de maio de 2023

CASSIANO RICARDO FERREIRA SILVA
PRESIDENTE